



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 555/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Revogar a Portaria nº 457/2017, que designava o servidor **ANTONIO VALDIR HAAN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.597.754-4/PR e inscrito CPF nº 85.574.709-78, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 42/2004, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder cumulativamente ao seu cargo no Departamento de Transporte Escolar, na referida secretaria.

**Art.2º** Conceder função Gratificada Nível GN2, conforme Lei Nº 1.412/2017.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais em 31/12/2017.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2017.

**CANDÓI**

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Fls.

D.O.M.-PR  
1411  
02/10/18  
flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br